

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Cassiá Carpes
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: R\$ 50.000,00 (conforme orçamento em anexo)
1.5 – Objeto: Instalação de Placas Solares

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Sociedade Espírita Amigos da Espiritualidade	CNPJ: 29.349.045/0001-58		
Endereço: Rua Jonathas Borges Fortes, 203	E-mail: educanaliafranco@gmail.com	Site: @analiafranco	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91.710-020	DDD/Telefone: 51 98555-2015
Nome do Representante Legal: Lilian Furtado Figueira			
CPF: 675.304.430-20		DDD/Telefone: 51 9935-44578	
Endereço: Rua São Borja, 388		E-mail: Lfigueira9@gmail.com	

## 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>3.1 – Identificação e justificativa do objeto</p> <p>Neste item informamos que a Sociedade Espírita Amigos da Espiritualidade é a mantenedora do Educandário Anália Franco. A instalação das placas está alinhada a Missão do Educandário Anália Franco que visa a gestão sustentável da instituição, previamente equipada com fogões de indução para excluir o uso de gás, reduzindo o gasto com energia elétrica referente a verba de parceria com a prefeitura. Dessa forma, a escola poderá destinar os recursos dessa economia para a elaboração de atividades pedagógicas. A ação gerará uma grande economia para a instituição, viabilizando a instalação futura de aparelhos de ar condicionado nas salas de aulas, melhorando o conforto térmico das cerca de 60 crianças, entre 2 e 6 anos, atendidas pela Escola de Educação Infantil junto à comunidade Glória.</p> <p><b>Benefícios diretos ao Educandário Anália Franco e a comunidade atendida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ação de Sustentabilidade junto à comunidade Glória através do uso de uma energia limpa;</li><li>- Redução da conta de Luz;</li><li>- Baixa Manutenção;</li><li>- Durabilidade;</li><li>- Destinação dos recursos gerados pela economia com a conta de luz para ações educativas.</li></ul>
<p>3.2 – Período de execução:</p> <p>a) Início: Uma semana após o pagamento da entrada;</p> <p>b) Término: três meses após o início da instalação.</p>
<p>3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do anexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O objeto da parceria propiciará um ambiente mais confortável para a educação das crianças e todo o recurso economizado impacta positivamente nos investimentos em melhorias pedagógicas.</p>
<p>3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto: As placas solares serão instaladas no telhado do Educandário Anália Franco para benefício da escola e das crianças atendidas.</p>

#### 4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

<b>Metas a serem atingidas:</b>	<b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento</b>	<b>Meios de verificação:</b>
Economia de energia elétrica, benefício ao meio ambiente.	<b>das metas:</b> avaliação e análise comparativa das contas de energia elétrica.	Análise comparativa via sistema.

#### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ .	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Contratação da empresa com melhor orçamento.	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Entrega dos equipamentos adquiridos.	x											
3	Instalação das placas solares.		x	x									

#### 6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

##### 6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda Impositiva Municipal	(R\$ 50.000,00)
...	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$50.000,00</b>


##### 6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	- Instalação de Quantidade de painéis solares – 30 unidades	<b>Subtotal: R\$ 15.450,00</b>
2. Material de consumo		
3. Material permanente	30 - PAINEL SOLAR LONGI LR5- 72HPH-545M MONO PERC HALF CEL 20,% EFIC 120 CEL- OTIMIZADOR SOLAREEDGE TRIFASICO 220V N MPPT Inversor 15,2Kw	<b>Subtotal: R\$ 34.550,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros		R\$5.150	R\$5.150	R\$5.150		
2. Material de consumo						
3. Material permanente	R\$34.550					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
... Outros (descrever)						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 50.000,00</b>

Porto Alegre, 7 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 LILIAN FURTADO FIGUEIRA  
Data: 13/11/2024 10:36:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Lilian Furtado Figueira



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA**  
**REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP**  
**LEI**  
**LEI Nº 13.940, DE 6 DE JUNHO DE 2024.**

**Declara de utilidade pública a Sociedade Espírita Amigos da Espiritualidade.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Espírita Amigos da Espiritualidade, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de junho de 2024.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 06/06/2024, às 16:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 06/06/2024, às 18:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28901435** e o código CRC **ADE0B941**.

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.349.045/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE ESPIRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - Organização Religiosa</b>		
LOGRADOURO <b>R MANDUCA NUNES</b>	NÚMERO <b>258</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>91.710-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GLORIA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BORELLYS@CPOVO.NET</b>	TELEFONE <b>(51) 8590-1974</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/11/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2023** às **12:32:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**